

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREENCIAMENTO N° 005/2024 Processo Administrativo nº 043/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município, ante o Edital de CREDENCIAMENTO N° 005/2024 - credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Ginecologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Psiquiatria, Educação Física e Terapia Ocupacional, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti, deste Município, conforme especificações do termo de referência, e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação **HOMOLOGA** o processo ao participante credenciado conforme segue:

ITEM	CREENCIAMENTO DEFERIDO	ITEM CREDENCIADO	CNPJ OU CPF
01	CRISTIANE GONÇALVES BARBOSA DE BRITO	PSICOLOGIA	623.869.565-04

Barra da Estiva – Bahia, 10 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa (s) física (s) ou jurídica (s) interessadas (s) em prestar (em) serviços especializados nas áreas de Ginecologia, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Fisioterapia, Psiquiatria, Educação Física e Terapia Ocupacional, para compor a equipe Multiprofissional – eMulti, deste Município.

CREDENCIADOS:

ITEM	CREDENCIAMENTO DEFERIDO	ITEM CREDENCIADO	CNPJ OU CPF
01	CRISTIANE GONÇALVES BARBOSA DE BRITO	PSICOLOGIA	623.869.565-04

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e Decretos nº 080/2023 de 26 de dezembro de 2023 e 019/2024 de 05 de fevereiro de 2024 – que regulamenta o credenciamento no Município.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra da Estiva – Bahia, 10 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito